



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ: 34.671.057/000-34**  
**PARECER**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016-000005**

**MODALIDADE: PREGÃO**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame e aprovação, os Contratos, oriundos do procedimento licitatório, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar deste Município.

O teor dos contratos de números **20160019**, **20160020** em análise, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Ressaltando que a mora entre a realização do certame e assinatura e publicação dos respectivos contratos se deu em razão de que as Empresas Camargus Distribuidora de Alimentos LTDA, VG Ramos EIRELI – ME, Giro Comércio Varejista de Alimentos LTDA-EPP, A S da Luz Comércio – EPP e Ideal Comércio Transportes e Serviços LTDA - EPP foram inicialmente inabilitadas em razão de não apresentação regular de Certidões, Atestado, Balanço e/ou Memorial de Cálculo, pertinentes ao certame, sendo que fora concedido prazo para apresentação dos respectivos documentos de forma a atender o exigido para a espécie e que as empresas Camargus Distribuidora de Alimentos LTDA e Giro Comercio Varejista de Alimentos LTDA - EPP cumpriram as exigência, apresentando os documentos em conformidade com o edital, habilitando-se no processo, ocorrendo neste ato, a convocação do segundo colocado para negociar os itens antes vencidos pelas demais empresas, que não compareceram para se regularizarem em tempo hábil e que foram aceitos pela empresa Giro Comércio Varejista de Alimentos LTDA – EPP, conforme consta em ata anexada aos autos, permitindo assim a assinatura e publicação dos respectivos contratos, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto, estando portanto, apto a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda a aprovação dos referidos contratos, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de Março de 2016.

---

**DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA**  
Coordenadora de Controle Interno  
Dec. 009/GPMAAN/2016